

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 16

**Reunião extraordinária realizada a
dezassexis de julho de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 16 DE JULHO DE 2025**

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Alfama de Freitas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, a Senhora Vereadora Liliana Ângela Sequeira Cunha, substituída pelo Senhor Vereador José António da Silva Lourenço, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pelo Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo n.º 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião da Câmara Municipal do Seixal, saudando todos os presentes. Informou tratar-se de uma reunião extraordinária e iniciou a reunião com os devidos cumprimentos aos senhores vereadores, esclarecendo que, por se encontrarem em gozo de férias, os vereadores Joaquim Tavares, Maria João Macau e Liliana Cunha não estavam presentes, sendo substituídos pelos vereadores em regime de substituição Edson Dias, Paulo Freitas e José Lourenço, respectivamente. Acrescentou que o vereador Bruno Vasconcelos, do Partido Social Democrata (PSD), também havia comunicado a sua impossibilidade de estar presente, sendo substituído pelo vereador José Farropas. Referiu ainda que o vereador Eduardo Rodrigues, do Partido Socialista, informou previamente que chegaria um pouco mais tarde.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 256/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

1.Deliberação nº 260/2025-CMS - PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas está a instruir processo de candidatura à atribuição, pelo Governo de Portugal, do Estatuto de Utilidade Pública. A obtenção do Estatuto de Utilidade Pública consubstancia reconhecimento oficial da relevância da acção da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas na prossecução de fins de interesse geral, no seu âmbito de representação, o que traz consigo uma série de benefícios. bem como releva no seu prestígio.

O procedimento de candidatura requer a apresentação de parecer fundamentado do Município da sede da entidade requerente.

Considerando os fundamentos explanados no requerimento em anexo, que a Autarquia subscreve na íntegra, e em adicional:

- a) que a valorização, dinamização, modernização e diversificação do tecido económico local têm-se constituído para a Autarquia como pilares fundamentais da sua política na área do Desenvolvimento Económico. com vista ao reforço da coesão e competitividade do Município do Seixal;
- b) que a promoção do desenvolvimento turístico do concelho tem, igualmente, constituído um pilar da política municipal, assente na qualificação da Baía do Seixal, na náutica de recreio, na restauração e atividades de lazer e valorizando o património histórico e cultural singular do nosso território;
- c) que uma das características fundamentais do Concelho do Seixal e que potencia o desenvolvimento económico do território no presente e futuro é a sua significativa capacidade de acolher novo investimento na área das atividades económicas, indústria e logística;
- d) que o Concelho do Seixal tem revelado um notável dinamismo, patente tanto no crescimento demográfico como numa economia em contínuo crescimento;
- e) que o tecido empresarial do Concelho continua a revelar bons indicadores de crescimento e sustentabilidade. Trata-se de um tecido económico bastante diversificado, onde predominam as pequenas e médias empresas, mas onde também se encontram um número significativo de grandes empresas, com elevados valores de postos de trabalho, valor acrescentado, vendas e exportações. Em termos de perfil de atividade, destaque para a construção, serviços, indústria e retalho;
- f) que o Seixal tem vindo a aumentar a sua importância no quadro económico metropolitano, com um elevado potencial de crescimento e apetência para a localização de empresas em vários setores de atividade. O número de empresas sedeadas no Concelho do Seixal representa cerca de 20,5% do total de empresas da Região;
- g) que dados de 2023 recentes revelam que estão instaladas no Concelho do Seixal perto de 4.400 empresas (não incluindo banca e seguros), que proporcionam 23.400 postos de trabalho, com um volume de negócios total superior a 3,2 mil milhões de euros, De referir também as quase 500 empresas exportadoras, com um valor global de exportações a rondar 700 milhões de euros, em que a Siderurgia Nacional, SA e a Lusosider - Aços Planos, SA são responsáveis por mais de metade desse valor.
- h) que embora haja uma predominância das micro e pequenas empresas, que constituem cerca de 99% do tecido empresarial concelhio, no Seixal estão igualmente presentes algumas das maiores empresas da Região;
- i) que o dinamismo empresarial e a atratividade do concelho para o investimento traduzem-se em 2023 a ser o ano com maior número de empresas criadas desde 2019 (mais de 800 empresas, um crescimento de 14% no referido período), enquanto o encerramento de empresas cresceu



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

apenas 9% no mesmo período.

- j) que o estatuto PME Líder é um selo de reputação criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, e que, no distrito de Setúbal, foram certificadas 479 empresas como PME Líder 2023, onde o Concelho do Seixal mantém o maior número de empresas certificadas (103, 21,5% do total);
- k) que a atividade da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas tem corrido de forma direta e positiva para esta realidade e para a concretização destes princípios;
- l) Considerando ainda a realização de diversas ações, das quais se destacam a conferência “A razão de ser de uma confederação de micro, pequenas e médias empresas”, que celebra os 40 anos da CPPME, a participação na Cerimónia de Reconhecimento às Empresas Certificadas do Município do Seixal, e a promoção de diversas conferências e seminários focados nas micro, pequenas e médias empresas, divulgando incentivos e programas de apoio disponíveis;

Proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com a alínea d) do art.º 8 da Lei n.º 36/2021, de 14 de Junho (Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, a aprovação do parecer favorável do Município do Seixal para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública à Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas).

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, José António da Silva Lourenço, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou, de seguida, toda a população que acompanhava a reunião através dos canais digitais e os trabalhadores da autarquia que prestavam apoio técnico e logístico à realização da sessão. Esclareceu que, por se tratar de uma reunião extraordinária, nos termos do Regimento em vigor aprovado por unanimidade, não haveria período aberto ao público, nem período antes da ordem do dia. Assim, deu início imediato ao período da ordem do dia, começando pelo ponto 1, a emissão de parecer sobre o pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública à Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME). Informou que esta Confederação, sediada no concelho do Seixal, se encontra a tratar junto das entidades oficiais, nomeadamente junto do Governo, o processo para a obtenção do referido estatuto. A Câmara Municipal do Seixal foi uma das entidades chamadas a pronunciar-se sobre o pedido. Após análise do trabalho desenvolvido pela CPPME, particularmente no que se refere à capacitação das micro, pequenas e médias empresas, considerou-se que o parecer a emitir deveria ser favorável. No entanto, reforçou que a decisão seria agora debatida e deliberada em reunião de Câmara. Manifestou a sua opinião pessoal no sentido de que o parecer devia ser positivo, considerando o trabalho desenvolvido pela Confederação, e convidou os senhores vereadores a inscreverem-se para intervir sobre o assunto.

O Senhor Vereador José Farropas, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, os colegas do executivo, o público que acompanhava a reunião online, bem como todos os munícipes. Referiu que, ao analisar a documentação relativa ao ponto em discussão, estranhou o súbito interesse da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas em obter o estatuto de utilidade pública. Informou que realizou uma breve pesquisa e constatou que o presidente da referida Confederação foi candidato pela CDU nas eleições legislativas de 2015, pelo círculo de Lisboa. Com



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

base nesta informação, expressou a sua suspeita de que se trata de uma organização com ligações ideológicas ao PCP, inserida naquilo que considerou ser uma rede de "organizações satélite" que atuam na sociedade portuguesa, seguindo, segundo as suas palavras, a "tradição leninista da organização das massas". Esclareceu que não colocava em causa a validade ou a qualidade do trabalho desenvolvido pela associação, manifestando esperança de que esta continue a lutar pelos interesses legítimos dos seus associados. No entanto, do ponto de vista político, considerou que a prioridade do município deveria ser a redução da carga fiscal sobre os trabalhadores. Mencionou, nesse contexto, que o estatuto de utilidade pública implicaria isenções fiscais para a Confederação, nomeadamente ao nível do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e possivelmente também em matéria de IVA. Reforçou que, na sua opinião, os benefícios fiscais deveriam ser direcionados em primeiro lugar para os cidadãos, através da devolução do IRS por parte do município. Recordou, ainda, que o Senhor Presidente já tinha declarado em reunião anterior que essa devolução não era feita por opção política. Para concluir, adaptou uma citação do Manifesto do Partido Comunista de Karl Marx e Friedrich Engels, afirmando: "Trabalhadores do Seixal, unidos contra a opressão fiscal."

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por agradecer ao Senhor Presidente, dirigindo-lhe os cumprimentos, bem como aos restantes senhores vereadores, aos trabalhadores da Câmara Municipal e a todos os que assistiam à reunião a partir de casa. Aproveitou para comentar a intervenção anterior do Senhor Vereador em representação do Partido Social Democrata, afirmando que, naturalmente, cada um tem a sua perspectiva e que essa observação não lhes passava despercebida. Contudo, considerou importante sublinhar que o coletivo que compõe a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME) é bastante diverso e inclui pessoas com diferentes orientações políticas. Por esse motivo, optou por não se pronunciar sobre essa dimensão ideológica, concentrando-se antes na fundamentação que sustenta a atribuição do estatuto de utilidade pública à referida entidade. Classificou a CPPME como uma organização da sociedade civil, uma associação sem fins lucrativos, enquadrada na legislação que prevê a atribuição do estatuto de utilidade pública a entidades com intervenção relevante em diversos domínios. Neste caso específico, destacou a importância do trabalho da Confederação na dinamização do setor das micro, pequenas e médias empresas. Salientou que o concelho do Seixal alberga mais de 202 mil empresas, o que representa cerca de um quinto do total de empresas existentes no distrito. A esmagadora maioria destas são micro e pequenas empresas, que frequentemente carecem de estruturas de apoio consistentes, de redes e de oportunidades que lhes permitam crescer e afirmar-se. Entendeu, por isso, que a atribuição do estatuto de utilidade pública à CPPME reforçaria o papel da Confederação na valorização e capacitação deste setor. Acrescentou que, estando a entidade sediada no Seixal, esse reconhecimento seria também benéfico para o concelho, embora a sua atuação tenha um alcance nacional. Referiu que este estatuto possibilita o acesso a apoios e candidaturas, benefícios fiscais, mecenato e o estabelecimento de protocolos de cooperação com organismos públicos, ampliando significativamente a capacidade de intervenção da associação. Concluiu a sua intervenção defendendo que, pelas razões apresentadas, o parecer da Câmara Municipal do Seixal deveria ser favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública à CPPME.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente, aos vereadores, aos trabalhadores da autarquia, à população presente na sala e a quem assistia online. Relativamente ao pedido da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas para atribuição do estatuto de utilidade pública, referiu que não se colocam objeções à intenção da Confederação. Contudo, não pôde deixar de manifestar algumas reservas em relação à justificação apresentada no parecer da Câmara Municipal acerca deste pedido. Assinalou que existem alguns dados que geram dúvidas. Recordou que o Senhor Presidente tem referido, de forma sistemática, que a maior parte da população do Seixal trabalha no próprio concelho. Disse que o Senhor Presidente repete essa informação por diversas ocasiões, mas que, apesar disso, já solicitou formalmente ao Senhor Presidente que lhe fosse fornecida a fonte desses dados. Indicou que gostaria de saber de onde provêm esses números, sobretudo quando é referido que existem muitas empresas no concelho, em comparação com o distrito e até a nível nacional, posicionando o Seixal



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

de forma favorável. Pediu, portanto, ao Senhor Presidente que esclarecesse se é possível comprovar esses dados de forma rigorosa e que, apesar de não colocar em causa a veracidade das informações apresentadas, gostaria de conhecer as fontes concretas que fundamentam essas afirmações feitas com regularidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e, relativamente à questão colocada pelo vereador em substituição José Farropas, afirmando que considera que as micro e pequenas empresas são o motor da economia e lamenta que o PSD não partilhe da mesma perceção da realidade. Explicou que cerca de 99% do setor empresarial nacional é composto por micro e pequenas empresas, muitas delas resultantes do empreendedorismo individual, com pessoas a criarem o seu próprio posto de trabalho e a fazer crescer os seus negócios. No concelho do Seixal, esta realidade repete-se, sendo também 99% as micro e pequenas empresas existentes. Destacou que o Seixal é o concelho da Península de Setúbal onde são constituídas mais empresas, bem como aquele que conta com o maior número de PME Líder e PME Excelência, o que demonstra a existência de um setor empresarial forte e dinâmico. Referiu que a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), sediada no Seixal, tem desenvolvido um importante trabalho junto destas empresas, capacitando-as e ajudando-as no seu arranque e na atividade diária, o que considerou fundamental. Baseando-se neste trabalho, bem como na importância do setor para o concelho, manifestou-se favorável a dar um parecer positivo ao pedido da CPPME para a atribuição do estatuto de utilidade pública, sublinhando que tal estatuto é importante para que a Confederação possa vir a integrar o Conselho de Concertação Social, um objetivo há muito reivindicado. Recordou ainda que, em junho de 2023, realizou-se no concelho do Seixal um jantar comemorativo do aniversário da CPPME, com a presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que, no final do seu discurso, condecorou a CPPME com as insígnias de membro honorário da Ordem do Mérito Empresarial. O Presidente da República reconheceu, assim, o trabalho da Confederação em prol dos empresários e manifestou a importância do reconhecimento da CPPME no Conselho Económico e Social. Quanto ao facto de o atual presidente da CPPME ter sido candidato da CDU nas eleições de 2015, o Senhor Presidente afirmou que isso não lhe retira quaisquer direitos de cidadania. Fez uma analogia com Maria das Dores Meira, candidata da CDU em 2021 e que atualmente conta com o apoio do PSD na sua candidatura à Câmara de Setúbal. Manifestou surpresa pelo PSD levantar esta questão numa matéria que, na sua opinião, não tem qualquer relação com política, mas sim com mérito empresarial e trabalho desenvolvido. Criticou a posição do PSD, que qualificou como uma “caça às bruxas”, na qual qualquer ligação ao comunismo levaria ao desmantelamento da associação, classificando esta postura como uma menoridade democrática. Em relação aos números apresentados, afirmou que estes resultam de estudos concretos que comprovam que o concelho do Seixal é aquele onde se cria mais emprego, mais empresas e maior dinamismo empresarial na região. Terminou a sua intervenção expressando a esperança de que as questões levantadas tivessem sido devidamente esclarecidas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, considerou bastante interessante a questão colocada pela Senhora Vereadora Elisabete Adrião, que se refere às fontes que justificam e fundamentam os dados apresentados. Realçou a importância de que essas informações sejam disponibilizadas aos vereadores da oposição, para que possam, da sua parte, analisar e tratar esses dados conforme entendam. Manifestou, assim, o seu agradecimento para que esse documento lhes seja facultado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que iria solicitar aos serviços.

2.Deliberação nº 261/2025-CMS - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DO “REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS”, APROVADO PELA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

Proposta:
Presidência.

“Na reunião de Câmara Municipal realizada em 21 de maio de 2025, através da Deliberação n.º 166/2025-CMS, foi determinada a abertura de procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, em dois lotes:

Lote 1 - Liquidação antecipada do empréstimo dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal (SCCMS): Empréstimo até 13/12/2038, com uma instituição financeira, até ao limite de € 23.916.666,92 (vinte e três milhões, novecentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 48.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Lote 2 - Liquidação antecipada do empréstimo dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (SOCMS): Empréstimo até 14/03/2041, com uma instituição financeira, até ao limite de € 18.885.690,20€ (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa euros e vinte cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 48.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Apresentaram propostas as seguintes entidades convidadas:

Lote 1 - Liquidação antecipada do empréstimo dos SCCMS: Caixa Económica Montepio Geral; Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL; Banco BPI, SA; e Banco Comercial Português, SA;

Lote 2 - Liquidação antecipada do empréstimo dos SOCMS: Caixa Económica Montepio Geral; Caixa Geral de Depósitos, SA; Banco BPI, SA; e Banco Comercial Português, SA.

Para o Lote 1 não foram rececionadas “Propostas” do Novo Banco e do Banco Santander Totta, SA.

Para o Lote 2 não foram rececionadas “Propostas” do Novo Banco, do Banco Santander Totta, SA, e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL.

Elaborou-se o quadro resumo infra, com a ordenação da receção e abertura das propostas aceites dentro do prazo de entrega, bem como as condições apresentadas:

Lote 1 - Liquidação antecipada do empréstimo dos SCCMS

Ordem de Receção/ Abertura Propostas	Instituição Financeira	Montante Máximo (€)	Indexante	Indexante Negativo = 0	Spread	Comissões	Prestações
1	Caixa Económica Montepio Geral	23.916.666,92	2,089%	5 m	0,480%	Isento	Prestações mensais de amortização constante
2	Caixa Geral de Depósitos, SA	23.916.666,92	2,089%	5 m	0,220%	Isento	O empréstimo será reembolsado em prestações mensais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital, e juros mensais postecipados
3	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado,	23.916.666,92	2,089%	5 m	0,460%	Abertura: 0,20%	Prestações mensais de amortização constante e juros mensais postecipados
4	Banco BPI, SA	23.916.666,92	2,089%	5 m	0,200%	Isento	O capital em dívida será pago em prestações mensais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital, acrescidas de juro ao saldo
5	Banco Comercial Português, SA	23.916.666,92	2,089%	5 m	0,490%	Isento	Prestações constantes e iguais de capital, e juros, ou seja, acrescendo a esse valor juros



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

Lote 2 - Liquidação antecipada do empréstimo dos SOCMS

Ordem de Recepção/ Abertura Propostas	Instituição Financeira	Montante Máximo (€)	Indexante	Indexante Negativo = 0	Spread	Comissões	Prestações
1	Caixa Económica Montepio Geral	18 885 690,20	2,089%	Sim	0,500%	Isento	Prestações mensais de amortização constante
2	Caixa Geral de Depósitos, SA	18 885 690,20	2,089%	Sim	0,220%	Isento	O empréstimo será reembolsado em prestações mensais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital, e juros mensais postecipados
3	Banco BPI, SA	18 885 690,20	2,089%	Sim	0,465%	Isento	O capital em dívida será pago em prestações mensais, sucessivas e postecipadas, constantes de capital, acrescidas de juro ao saldo
4	Banco Comercial Português, SA	18 885 690,20	2,089%	Sim	0,490%	Isento	Prestações constantes e iguais de capital, e juros, ou seja, acrescidas a esse valor, juros

Verificou-se que a proposta apresentada pela Caixa Económica Montepio Geral não cumpre o disposto no ponto 5.2 do caderno de encargos, para o Lote 2 (Liquidação antecipada do empréstimo dos SOCMS), tal como a seguir se descreve:

“5.2. Apenas serão aceites propostas cujo spread seja inferior a 0,500 pontos percentuais.”

Assim, e porque a supra citada condição do caderno de encargos não foi cumprida, o júri determinou a exclusão da proposta apresentada pela Caixa Económica Montepio Geral para o Lote 2.

O júri procedeu à análise das propostas, tendo elaborado o Relatório Final, que consta em anexo e no qual resulta a seguinte ordenação.

Lote 1 - Liquidação antecipada do empréstimo dos SCCMS

Moeda: €						
Classificação	Instituição Financeira	Montante Máximo	Juros	Comissões	Encargos Totais	Custo / €
1	2	3	4	5	6=4+5	7=6/3
1ª	Banco BPI, SA	23 916 666,92	3 718 114,85	0,00	3 718 114,85	0,1555
2ª	Caixa Geral de Depósitos, SA	23 916 666,92	3 750 601,74	0,00	3 750 601,74	0,1568
3ª	Caixa Económica Montepio Geral	23 916 666,92	4 172 930,21	0,00	4 172 930,21	0,1745
4ª	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, CRL	23 916 666,92	4 200 947,05	47 633,33	4 248 780,38	0,1776
5ª	Banco Comercial Português, SA	23 916 666,92	4 250 463,22	0,00	4 250 463,22	0,1777

Lote 2 - Liquidação antecipada do empréstimo dos SOCMS

Moeda: €						
Classificação	Instituição Financeira	Montante Máximo	Juros	Comissões	Encargos Totais	Custo / €
1	2	3	4	5	6=4+5	7=6/3
1ª	Caixa Geral de Depósitos, SA	18 885 690,20	3 452 225,48	0,00	3 452 225,48	0,183
2ª	Banco BPI, SA	18 885 690,20	3 618 529,06	0,00	3 618 529,06	0,202
3ª	Banco Comercial Português, SA	18 885 690,20	3 912 301,50	0,00	3 912 301,50	0,207

De acordo com o n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

necessário cumprir com um conjunto de requisitos para efetuar a substituição dos empréstimos, nomeadamente:

- com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, deve ser inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;
- Não aumente a dívida total do município;
- Diminua o serviço da dívida do município.

Relativamente à alínea a), para efeitos de apuramento dos valores atualizados totais dos empréstimos, considerou-se o n.º 6 do artigo acima referenciado, aplicado aos planos previstos dos empréstimos a substituir com a referência à data de abertura do procedimento.

Conforme demonstrado nos quadros abaixo, os novos empréstimos permitem ao município poupanças imediatas com encargos financeiros e cumprem com os requisitos previstos.

Lote 1

Descrição	Capital em Dívida	Valor Atualizado (Capital + Juros+ Comissões)
Empréstimo a substituir	23 916 666,92	23 735 854,03
Novo empréstimo	23 916 666,92	21 581 270,31
Diferença		-2 154 583,72

Lote 2

Descrição	Capital em Dívida	Valor Atualizado (Capital + Juros+ Comissões)
Empréstimo a substituir	18 885 690,20	17 657 207,50
Novo empréstimo	18 885 690,20	16 818 105,99
Diferença		-839 101,50

Quanto à alínea b), os empréstimos a serem contraídos são pelo montante dos empréstimos a substituir, pelo que esta operação para efeitos de dívida total não representará qualquer incremento à dívida atual.

No que concerne à alínea c), diminuição do serviço da dívida, o valor total de encargos (capital + juros + comissões) é o que se apresenta no seguinte quadro resumo.

Lote 1

Descrição	Proposta		Poupança Global Acumulada
	Empréstimo a Substituir	Novo Empréstimo	
	BPI	BPI	
Capital	23.916.666,92	23.916.666,92	0,00
Juros	6.129.724,63	3.718.114,94	-2.411.609,69
Comissões	255.280,00		-255.280,00
Total	30.301.671,55	27.634.781,86	-2.666.889,69



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

Lote 2

Descrição	Proposta		Poupança Global Acumulada
	Empréstimo a Substituir	Novo Empréstimo	
	CGD	CGD	
Capital	18.885.690,20	18.885.690,20	0,00
Juros	4.537.496,36	3.452.225,48	-1.085.270,89
Comissões	792,65	0,00	-792,65
Total	23.423.979,22	22.337.915,68	-1.086.063,54
Poupança Global Acumulada			-3.752.953,23

Conforme demonstrado, os novos empréstimos permitem uma poupança global de € 3.752.953,23, pelo que se cumpre com a obrigação de os empréstimos diminuírem o serviço da dívida.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação do relatório final datado de 11 de julho de 2025 - anexo I;
2. **Lote 1** - A aprovação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante 23.916.666,92 € (vinte e três milhões, novecentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros, e noventa e dois centimos), a adjudicar ao Banco BPI SA, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros – nas condições e termos da proposta apresentada;
3. **Lote 2** - A aprovação da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante 18.885.690,20 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa euros e vinte centimos) a adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, SA, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros – nas condições e termos da proposta apresentada.
4. Remeter a presente proposta para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 1, do artº 25º, do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, José António da Silva Lourenço, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou ao ponto 2 da ordem do dia, relativo ao Procedimento para contratação de empréstimos para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação actual, relatório final e adjudicação. Recordou que, por proposta da Presidência e por unanimidade, a Câmara Municipal deliberou abrir o processo de renegociação dos empréstimos contraídos para a aquisição dos Serviços Centrais e dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal. A proposta aprovada consistia na contratação de um novo empréstimo para liquidar os anteriores, mantendo o mesmo prazo e montante em dívida à data da liquidação. Justificou esta decisão com a observação de que o mercado bancário se apresentava mais favorável, nomeadamente com spreads inferiores, e que a Câmara Municipal do Seixal, por estar bem classificada junto da banca, tinha várias entidades interessadas em estabelecer protocolo. Assim, foi possível obter condições mais vantajosas através da renegociação. Explicou que, após abertura do procedimento, foram convidados todos os bancos que operam no concelho, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola, Banco BPI e Banco Comercial Português e que as condições propostas pelos bancos foram claramente mais favoráveis. No caso dos Serviços Centrais, cujo empréstimo estava contraído junto do Banco BPI, este apresentou a melhor proposta, com um spread de 0,20%, menos de metade do spread anteriormente em vigor. Para os Serviços Operacionais, cujo empréstimo era da Caixa Geral de Depósitos, esta também apresentou a melhor proposta, com um spread de 0,22%, igualmente muito inferior ao anterior. Com esta renegociação, a Câmara Municipal do Seixal estima uma poupança acumulada de 3.752.953,23 euros, um ganho significativo que demonstra a eficácia da gestão municipal, atenta às condições do mercado bancário e capaz de maximizar as vantagens para o Município e para a população. Sublinhou que estes 3,75 milhões de euros irão permanecer no orçamento municipal, podendo ser investidos em prol do desenvolvimento social, cultural, desportivo e educativo do concelho, reforçando o compromisso da Câmara em procurar sempre as melhores soluções para a comunidade.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e referiu que o documento em questão, intitulado "Procedimentos de contratação de empréstimos para liquidação antecipada", corresponde a um processo de natureza essencialmente administrativa, cujo objetivo é proceder à liquidação antecipada de empréstimos existentes. Destacou que encontrou, de facto, vantagens no processo, tendo ouvido atentamente a explicação do Senhor Presidente. Enfatizou que uma das principais vantagens consiste na redução dos encargos financeiros, o que considerou fundamental. Sublinhou que a geração de melhores condições financeiras, através da redução das taxas de juro, contribui para a otimização da dívida municipal, diminuição do serviço da dívida, poupança orçamental ao longo do tempo e melhoria da eficiência financeira da entidade, conforme referido pelo executivo. Referiu ainda que esta renegociação cria uma maior margem de manobra orçamental, estimada na ordem dos quase 4 milhões de euros, valor que pode ser afetado a áreas prioritárias, tais como investimentos em infraestruturas, serviços sociais e educação. Considerou importante reforçar a sustentabilidade das contas públicas do Município, facilitando o cumprimento dos limites legais de endividamento. Colocou, por fim, a questão sobre qual é a visão do Senhor Presidente relativamente à aplicação destes quase 4 milhões de euros, nomeadamente onde pensa efetuar o investimento resultante desta poupança, e pediu que essa intenção fosse concretizada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao vereador Miguel Feio e referiu que já tinha mencionado o destino do investimento, salientando que está a ser feito um esforço na construção de novas infraestruturas. Destacou a construção de mais lares, mencionando a inauguração recente em Fernão Ferro, o avanço da construção do lar do Casal do Marco e o projeto para um lar no Pinhal de Frades. Referiu ainda que no próximo mandato estão previstos outros equipamentos de apoio social, evidenciando a necessidade de aumentar estas respostas. Além disso, salientou o investimento na construção de novas escolas para o concelho, tendo em conta o crescimento populacional previsto. Realçou igualmente o investimento nas creches, que considera fundamental para apoiar os jovens casais e permitir que possam conciliar a vida profissional com a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025



parentalidade. Informou que já foi inaugurada uma creche, que seis estão em construção ou em fase de início e que brevemente será inaugurada a creche do Fogueteiro. Falou também da aposta na construção de mais equipamentos desportivos, que considera essenciais para o desenvolvimento desportivo do concelho. Referiu o crescente número de jovens que praticam desporto com melhores condições e que muitos têm sido convocados para seleções nacionais, distritais e regionais. Enumerou os sucessos recentes das equipas locais, como a subida de divisão de clubes de futebol, futsal, basquetebol, voleibol e hóquei em patins, e destacou também o desempenho do Clube de Canoagem de Amora e da Associação Naval Amorense em rankings nacionais, assim como resultados na patinagem, ginástica e dança, com campeões do mundo. Relativamente à área cultural, indicou que está em fase de conclusão o Centro Cultural José Saramago em Amora, bem como o projeto da Aldeia da Música e o Centro Cultural de Corroios, frisando que a aposta na cultura será mantida. No que respeita a espaços verdes, mencionou a construção do Parque Urbano de Corroios e projetos para os parques urbanos de Vale de Milhaços e Arrentela, referindo que está em curso a requalificação do Jardim da Liberdade, a inauguração do Parque Urbano de Miratejo, da Quinta das Laranjeiras e do Parque Metropolitano da Biodiversidade. Sublinhou a importância destes equipamentos para a qualidade de vida da população. Explicou ainda que a poupança gerada pela renegociação do empréstimo não será imediata, pois o valor será distribuído ao longo dos 18 anos restantes do empréstimo, ficando disponível no orçamento anual para ser aplicado em obras e investimentos. Por fim, salientou que a habitação é outra área prioritária, referindo que a autarquia pretende lançar o primeiro processo de arrendamento acessível para a população do concelho, bem como continuar o trabalho no realojamento, com o objetivo de fixar mais habitantes no Seixal.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente e cumprimentou todos os presentes, pedindo desculpa pelo ligeiro atraso. Referiu que, relativamente a este ponto, se trata de uma área com a qual está muito familiarizado. Admitiu que, por vezes, por questões políticas, não reconhece suficientemente os trabalhos bem executados, mas reconheceu que o vereador Miguel Feio, de forma mais moderada, já tem feito questão de elogiar os bons resultados obtidos nesta matéria. Destacou que o executivo, desde o mandato do anterior presidente Joaquim Santos, tem demonstrado grande preocupação com a gestão financeira e com os resultados alcançados ao longo dos anos. Por isso, não quis deixar passar esta oportunidade para dar os parabéns ao Senhor Presidente e ao executivo pelo procedimento de renegociação dos empréstimos, que é do agrado e expectativa da população. No final, deixou uma sugestão dizendo que entre as várias áreas onde poderão ser canalizadas as poupanças obtidas, gostaria que fosse dada especial atenção às vias de comunicação, que considera um dos grandes problemas do concelho do Seixal. Reconheceu que muitas destas vias são da responsabilidade das Estradas de Portugal, pois atravessam o concelho, mas recomendou que, no âmbito desta poupança, se pense em investir em pontos estratégicos das infraestruturas rodoviárias, questão que já foi muitas vezes debatida no plenário. Considera esta recomendação importante para o bem-estar da população do concelho.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente pela tentativa de explicação, mas afirmou que aquilo que gostaria que tivesse ficado claro, e que inicialmente esperava, era que "é difícil fazer um investimento imediato, porque este valor será recuperado ao longo de 18 anos". Concorde que isso é natural, mas criticou o facto de o Senhor Presidente ter usado 95% do seu tempo a fazer propaganda, afirmando que com este dinheiro vão construir mais escolas, mais creches, mais equipamentos desportivos, mais infraestruturas culturais, entre outras coisas. Considerou que há um equipamento prestes a ser inaugurado que já ultrapassa o valor em causa, com as derrapagens habituais no processo, e questionou se, depois de construir o Centro Cultural de Corroios, sobrarão dinheiro para outras obras. Sublinhou ainda que o empréstimo foi contraído para as escolas e que o Senhor Presidente nem sequer teve a lucidez de separar as coisas, tendo referido tudo de forma genérica e desconexa, misturando áreas diversas como escolas, lares, entre outras. Criticou a abordagem propagandística e pediu que o Senhor Presidente tivesse mais cuidado, lembrando que estão a falar com vereadores que têm uma sensibilidade apurada para estas questões. Enfatizou que a única coisa verdadeira que ouviu foi a admissão de que os valores são



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

repartidos ao longo de 18 anos e que não se pode já planear tudo de imediato. Perguntou, então, por que razão o Senhor Presidente falou como se o dinheiro já estivesse disponível para todo esse investimento e porque não esclareceu melhor onde, efetivamente, os 3,7 milhões de euros de poupança seriam aplicados. Acrescentou que isso é importante para não iludir a população. Referiu ainda que o Senhor Presidente deveria ter sido mais realista, afirmando que, ao longo dos 18 anos, haverá uma poupança que poderá ser utilizada, mas que não é possível fazer previsões detalhadas neste momento. Acrescentou que o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) já tem sido usado para habitação e que as questões da mobilidade e acessibilidade, importantes para o concelho, serão discutidas oportunamente. Por fim, manifestou o seu espanto com o discurso do Senhor Presidente e agradeceu a atenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Vereador Miguel Feio, lembrando-lhe que a sua intervenção começou com uma afirmação, quando disse: “Se estivesse no seu lugar, já teria alocado o valor da poupança a um projeto”. Foi essa a sua primeira afirmação, e só depois é que perguntou a que projeto seria alocada essa poupança. Afirmou que só poderia responder de forma generalista, porque se tivesse agido como o vereador e dissesse que já tinha alocado o dinheiro a um projeto específico, aí sim estaria a enganar a população. Acrescentou que o vereador, provavelmente, só depois de ouvir a sua intervenção é que percebeu que a poupança será efetivamente feita ao longo dos 18 anos de duração do empréstimo. Reafirmou que a afirmação do vereador foi, portanto, errada, pois esse montante não está disponível de imediato, mas sim distribuído ao longo do tempo. Se alguém enganou a população, foi o vereador, por desconhecer ou não ter consciência desta realidade do empréstimo. Concluiu explicando que, ao longo destes 18 anos, a Câmara Municipal terá mais verbas para investir em educação, cultura, desporto, área social, mobilidade, ambiente e outras áreas. Serão aproximadamente 4 milhões de euros que, em vez de serem pagos em juros bancários, poderão ser aplicados em investimentos. Finalizou dizendo que, se houve alguém a querer vangloriar-se na intervenção, afirmando que já tinha alocado os valores a projetos, e a enganar a população, foi o vereador Miguel Feio.

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou por referir que, inicialmente, não tinha intenção de intervir sobre o ponto em discussão, mas que, face à sequência da discussão, considerou necessário fazer alguns esclarecimentos. Explicou que o que estava em causa e em debate era precisamente a renegociação do serviço da dívida. Sublinhou que essa renegociação permitirá, ao longo dos próximos 18 anos, que a Câmara Municipal do Seixal poupe cerca de 4 milhões de euros em encargos com o serviço da dívida, possibilitando a utilização desses recursos para futuros investimentos no concelho. Observou que, em alguns momentos, houve tentativas de desviar o foco do debate, e que, nesta fase, para algumas pessoas, parecia ser mais importante falar do que ouvir ou discutir de forma aprofundada. Confirmou que o Senhor Presidente da Câmara tinha colocado a questão corretamente, ao afirmar que esta medida permitirá uma redução significativa no serviço da dívida e, consequentemente, a aplicação dos recursos poupados nas áreas prioritárias do município. Concluiu dizendo que acredita que todos os presentes concordam que este é o ponto essencial em discussão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao vereador Miguel Feio, indicando que não poderia estar a gravar a reunião. Após uma breve troca de argumentos, esclareceu que houve reuniões anteriores em que membros eleitos do Partido Socialista se insurgiram contra gravações. Reforçou que quem estava a dirigir a reunião era ele próprio e, portanto, tinha autoridade para determinar essa questão. Enfatizou que não haveria diálogo sobre a matéria, confirmando que a gravação estava a decorrer e que, se desejassem, poderiam posteriormente consultar o registo.

O Senhor Vereador Miguel Feio, dirigindo-se ao Senhor Presidente, referiu que, ao pegar nas palavras do vereador Bruno Santos, começara justamente por elogiar a renegociação da dívida, que lhe parecia muito bem feita. Contudo, não compreendia a postura de alguns vereadores que, segundo ele, vinham apenas para aprovar sem discutir. Explicou que, quando o executivo apresenta uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

intervenção afirmando que estão a fazer um trabalho brilhante, não são questionados, mas ficam incomodados quando surgem dúvidas ou questões, especialmente vindos dos vereadores do Partido Socialista. Reiterou que tinha dito, desde o início, que a redução dos encargos anuais com a dívida proporcionava uma maior margem de manobra orçamental, permitindo reafectar recursos a áreas prioritárias como infraestruturas, serviços sociais ou educação. Salientou que essa foi uma observação, não uma imposição, e que o que realmente queria saber era qual era o plano concreto do executivo para os cerca de 4 milhões de euros em poupanças geradas pela renegociação. Criticou a interpretação dada pelo Senhor Presidente, classificando-a como enviesada e conveniente para o executivo, que acabou por apresentar dúvidas sobre o uso desses valores. Apontou que, na segunda intervenção do Senhor Presidente, este acabou por reconhecer que o valor será capitalizado ao longo de 18 anos, o que era a realidade que ele próprio tinha referido. Enfatizou que a sua expectativa era obter uma resposta clara sobre qual seria a aposta do executivo, mais educação, mais vertente social, cultural, habitação, ou outra área. Mas lamentou que o executivo não tivesse nenhuma visão concreta, apenas um discurso genérico e propagandístico, referindo que muitos dos investimentos anunciados como escolas e lares, já estavam cabimentados por outros meios, como o PRR ou orçamentos plurianuais, e que não tinham qualquer relação direta com os 4 milhões de euros em causa. Pediu uma explicação simples sobre como esse valor será capitalizado para futuros investimentos e deixou claro que estaria aberto a discutir prioridades com o executivo, algo que considerava impensável na cabeça do Senhor Presidente, dada a sua dificuldade em dialogar com a oposição. Finalizou dizendo que as questões colocadas são legítimas, que o executivo não deveria ficar incomodado com o debate, e que todos terão de trabalhar de forma responsável e colaborativa no futuro. Acrescentou que votaria a favor da medida, mas apenas como reconhecimento do bom trabalho na renegociação da dívida, e nada mais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao vereador, afirmando que as suas palavras estavam gravadas e que já não podiam ser apagadas, nomeadamente a declaração inicial em que o vereador afirmara que, se estivesse no lugar do Presidente, já teria alocado o valor da poupança a um projeto específico. Esclareceu que essa foi a afirmação inicial do vereador, que depois formulou uma pergunta concreta. Explicou que, na elaboração do orçamento anual, será analisado em que projetos o dinheiro será efetivamente investido, e que essa decisão será tomada com rigor e responsabilidade. Acrescentou que o investimento não seria necessariamente todo direcionado para a educação, mas sim para projetos que beneficiem o município e a sua população. Ressaltou que, ao fazer a afirmação de que, se estivesse no seu lugar, já teria alocado a poupança, o vereador quis demonstrar que é um grande estratega e planeador, mas afirmou que, no momento, é ele quem está a falar e que o vereador aparenta estar exaltado e melindrado, a ponto de já ter perdido a calma. Destacou que tem escutado o vereador em silêncio, ao contrário deste que o interrompe, demonstrando que está incomodado, especialmente por ter feito uma afirmação que não deveria ter feito. Por fim, disse que, enquanto ele fala, o vereador tenta intervir, mostrando-se bastante agitado, e concluiu incentivando o vereador a continuar, indicando que o debate não está encerrado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a afirmação inicial foi do vereador e que, em seguida, ele próprio explicou a situação. Foi nesse momento que o vereador se interiorizou de que o prazo é de 18 anos, pois antes pensava que a poupança seria destinada a um projeto específico. Reafirmou que esse entendimento inicial do vereador estava incorreto. Manifestou agrado por ouvir a disponibilidade do vereador para discutir questões no próximo mandato, considerando essa uma posição positiva. Em seguida, anunciou a passagem para a votação do ponto em questão, indicando que os eleitos da CDU votariam a favor, assim como o Partido Socialista.

3.Deliberação nº 262/2025-CMS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025 – 2.ª REVISÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

“Considerando:

1. A necessidade de inscrever a receita a arrecadar resultante da venda de 2 imóveis, por Hasta Pública a realizar a 22 de julho de 2025 e o reforço correspondente na despesa, nomeadamente nas rubricas de investimento na Ação Social.

Propõe-se, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual, a inscrição do valor de 2.003.000,00 € (dois milhões e três mil euros), resultante da venda dos imóveis em hasta pública, conforme mapas anexos.

Mais se propõe a remessa da presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos do previsto no regime jurídico das autarquias locais

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, José António da Silva Lourenço e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao ponto 3 da ordem de trabalhos, que diz respeito à revisão das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2025, já aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal. Informou que está prevista a venda de dois terrenos propriedade da Câmara Municipal, que tinham sido anteriormente cedidos à Associação de Reformados de Pinhal de Frades para a construção de um lar. Face ao interesse manifestado na aquisição destes terrenos e após as habituais negociações com a Associação dos Reformados de Pinhal de Frades, decidiu-se reverter a doação, colocando os terrenos à venda e cedendo outros terrenos para a construção do lar. O valor obtido com a venda será aplicado na alavancagem da construção do lar de Pinhal de Frades, estando já a decorrer o processo de praça pública, com propostas já recebidas. Foi referido que não existia ainda uma rubrica no orçamento municipal para a receita da venda de imóveis, pelo que será aberta uma nova rubrica com o valor mínimo da hasta pública fixado em 2 milhões e 3 mil euros, montante que será inscrito no apoio à construção e requalificação de equipamentos sociais. Perguntou se havia alguma intervenção sobre este ponto, concedendo a palavra ao vereador em substituição, José Farropas.

O Senhor Vereador José Farropas, referiu que, apesar de a documentação ser clara quanto à origem do dinheiro, não conseguiu perceber exatamente de onde provém, embora tenha sido referido pelo Senhor Presidente onde o montante será gasto, pelo que essa questão já está esclarecida. Acrescentou que o seu comentário se prende apenas com o facto de se tratar de uma alteração ao orçamento e, embora considerem que o orçamento anterior já fosse insuficiente, esta alteração não o torna num orçamento adequado. Concluiu a sua intervenção com esta observação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que isto não se trata de uma alteração ao orçamento, mas sim de uma revisão orçamental, que são conceitos distintos. As alterações orçamentais não necessitam de ser submetidas à reunião de Câmara, ao passo que as revisões orçamentais devem ser apreciadas tanto na reunião de Câmara como na Assembleia Municipal. Assim, trata-se efetivamente de uma revisão. No mapa entregue consta a receita, com a rubrica onde será inscrito este valor, e também a despesa, igualmente identificada, nomeadamente no apoio à



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

construção e requalificação de equipamentos sociais. Acrescentou que a única questão que mencionou foi relativa ao lar de Pinhal de Frades, assunto já abordado anteriormente.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente e começou por referir que o tema em questão já foi amplamente debatido em diversas ocasiões, inclusive na última reunião deliberativa. Sublinhou que a revisão orçamental que está a ser apresentada corresponde a uma medida que o seu grupo político tem vindo a defender há bastante tempo, refletindo uma preocupação constante com a gestão eficaz dos recursos municipais e com o desenvolvimento do concelho. Destacou que o problema relacionado com os terrenos em causa não é recente, estendendo-se por mais de um mandato, o que demonstra a persistência e complexidade da questão. Reforçou que são defensores da ideia de que esses terrenos devem ser entregues a quem os possa valorizar e utilizar de forma eficiente para o benefício da comunidade local, garantindo que sejam investidos em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e harmonioso do concelho. Enfatizou a importância de que os recursos provenientes da venda desses terrenos sejam aplicados em áreas prioritárias, nomeadamente na educação, que é um pilar fundamental para o progresso social e económico da região. Referiu também que a localização dos terrenos se situa numa das zonas mais nobres do concelho e até, possivelmente, do país pelo que a sua valorização pode ter um impacto positivo no tecido urbano e na qualidade de vida dos residentes. Realçou ainda que a decisão de reverter a cedência anterior dos terrenos e proceder à sua venda para financiar a construção do lar de Pinhal de Frades é não só uma medida acertada, como uma demonstração de boa governação, pois alia a gestão financeira responsável à satisfação das necessidades sociais da população, nomeadamente os mais idosos. Congratulou o executivo pela coragem e visão demonstrada nesta decisão, considerando que é um passo importante para resolver um problema histórico e contribuir para a melhoria dos equipamentos sociais no concelho. Sublinhou que esta revisão orçamental, que inclui a inscrição da verba destinada à construção e requalificação de equipamentos sociais, está em consonância com os valores que defendem, nomeadamente a promoção do bem-estar e da coesão social. Para concluir, garantiu que o seu grupo político votará favoravelmente esta revisão do orçamento, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento equilibrado do concelho e a atenção às necessidades sociais da população.

4. Deliberação nº 263/2025-CMS - 2.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A presente proposta à **2ª Alteração por Adaptação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal** (PDMS), publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 44 - 4 de março de 2015, pelo Aviso n.º 2388/2015, com as correções previstas no Aviso (extrato) n.º 9183/2018, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série – n.º 128 - 5 de julho e n.º 12219/2021, aprovadas e publicadas no Diário da República, 2ª série – n.º 125 -30 de junho e a 1ª alteração por adaptação publicada em Diário da República 2ª série – n.º 160 - 20 de agosto de 2024, pela Declaração n.º 58/2024 com a Declaração de Retificação n.º 760/2024 de, publicada no Diário da República 2ª série – n.º 179 - 16 de Setembro de 2024, em cumprimento do disposto do n.º 1 e n.º 2 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na redação atualizada.

A presente alteração que decorre do seguinte:

- Atualização dos Planos de Pormenor em vigor, uma vez que o Plano de Pormenor de Vale de Chicharos foi revogado pela Assembleia Municipal e publicada a sua revogação em Diário da República, 2ª série – n.º 96 de 18 de maio de 2023 pelo Aviso n.º 9740/2023;
- Adaptação ao **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo** (PROFLVT), aprovado pela Portaria n.º 52/2019 de 11 de fevereiro, retificada pela Declaração de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

Retificação n.º 13/2019, de 12 de abril;

- c) Adaptação ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) do 2.º Ciclo, segundo o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de Abril;

Foi elaborado o desdobramento da **Planta Ordenamento - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (P04e)**, atualizada a **Planta de Ordenamento - Gestão do Território (P03)** e alterado o Regulamento da 1ª Revisão do POM, em vigor.

De acordo com o n.º 3, do artigo 121.º do RJIGT, a alteração por adaptação dos programas ou de planos territoriais depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração do plano.

Concluída a proposta e conformados os elementos que constituem o PDM (Planta de Ordenamento - Gestão do Território (P03), Planta de Ordenamento - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (P04e) e Regulamento) nos termos da Lei, proponho:

1. **Submeter a aprovação da Câmara Municipal do Seixal, a proposta da 2ª Alteração por Adaptação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal;**
2. **Dar conhecimento da alteração à Assembleia Municipal do Seixal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo;**
3. **Publicação da Declaração, do Regulamento Alterado, da Planta de Ordenamento Gestão do Território (P03), Planta de Ordenamento - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (P04e), através de aviso na 2ª série do Diário da República, e posterior divulgação da publicação no sítio da Internet do Município do Seixal e no Boletim Municipal.**

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, José António da Silva Lourenço e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao ponto 4 da ordem de trabalhos e propôs, caso não houvesse oposição, que os pontos 4 e 5 fossem discutidos em conjunto. Explicou que ambos os pontos estiveram inicialmente agendados para a última reunião da Câmara Municipal do Seixal, mas foram retirados a pedido dos vereadores, que consideraram importante realizar uma reunião prévia com os técnicos antes da aprovação. Referiu que essa reunião decorreu na passada segunda-feira, contando com a presença da chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, a arquiteta Carla Jardim, bem como da chefe do Gabinete de Planeamento, a arquiteta Patrícia Pereira, que prestaram esclarecimentos relativos a ambos os pontos. Explicou que se trata de alterações de adaptação ao Plano Diretor Municipal e ao Plano de Pormenor do Rego Travesso, decorrentes de alterações legislativas recentes. Estas alterações obrigam os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal e os planos de pormenor em vigor, a adaptarem-se aos novos instrumentos nacionais relativos ao ordenamento do território e à gestão de riscos territoriais. Mais concretamente, o que está em causa é a incorporação, no Plano Diretor Municipal, das alterações introduzidas no Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo e no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações. No que respeita ao Plano de Pormenor do



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

Rego Travesso, trata-se da atualização das servidões administrativas e das restrições de utilidade pública, também decorrentes de alterações legislativas nacionais. Sublinhou que estas adaptações não dizem respeito a modificações do conteúdo dos planos em si como capacidades construtivas, áreas verdes ou áreas de equipamentos mas apenas à incorporação das novas disposições legais obrigatórias.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, começou por agradecer ao Senhor Presidente da Câmara pela iniciativa de marcar uma reunião prévia, que permitiu conhecer com maior profundidade todos os temas que aqui estão a ser debatidos. Considera que este gesto representa um compromisso com a transparência, algo que valorizam muito. Afirmou que sempre que solicitam reuniões prévias estas são muito produtivas para todos e que seria desejável que acontecessem sempre antes das reuniões de Câmara. Aproveita para deixar uma palavra de apreço às senhoras arquitetas Carla Jardim e Patrícia Pereira pela disponibilidade em fornecer de forma clara todas as informações relevantes. Lamentou no entanto, que não tenham podido aproveitar a presença das técnicas para colocar outras questões, pois o Senhor Presidente recusou essa possibilidade. Considera que o Senhor Presidente poderia ter adotado uma postura diferente e manifesta a expectativa de que venham a ocorrer outras reuniões com a presença das arquitetas. De seguida, manifestou a compreensão da necessidade de alteração do Plano de Pormenor, nomeadamente do Rego Travesso, em função das imposições legais e regulamentares já referidas pelo Senhor Presidente, que se impõem ao município. Contudo, não pode deixar de expressar preocupação e fazer uma reflexão crítica sobre o histórico e as escolhas que moldaram aquela zona. Recorda que a área em questão teve um início problemático, o atual condomínio Monte Verde foi implementado numa zona que, na altura, estava classificada como Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. Essa desclassificação foi feita através de um plano de pormenor que justificou a medida com o objetivo de promover o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente a construção de um campo de golfe e um hotel que, até hoje, não existem. Considerou, por isso, legítimo questionar onde está esse desenvolvimento prometido. Onde está o campo de golfe. Onde está o hotel. O desenvolvimento turístico anunciado não se concretizou, tendo surgido em seu lugar empreendimentos habitacionais que continuam a crescer. Afirmou que esta situação desvirtua por completo os pressupostos condicionais do plano e altera profundamente o território. Por fim, questionou o Senhor Presidente sobre o que está previsto para aquela área, se o objetivo é cumprir as promessas feitas, uma vez que aquele terreno foi cedido a uma entidade privada para esse fim e, até ao momento, nada foi concretizado.

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por agradecer ao Senhor Presidente e pronuncia-se sobre o ponto 4, relativo à segunda alteração por adaptação da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Salienta que, conforme foi referido, trata-se de uma adaptação e que qualquer alteração ao PDM deve respeitar sempre a Lei n.º 31/2004, alterada pela Lei n.º 52/2018, especialmente no que diz respeito à hierarquia dos instrumentos de gestão territorial. Destacou que a arquiteta Carla Jardim explicou muito bem a importância de garantir a compatibilidade do PDM com o Programa Regional de Ordenamento do Território (PROT) e outros planos de âmbito nacional, como a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a Reserva Ecológica Nacional (REN). Considerou que o ponto sensível reside no facto de uma alteração que não esteja devidamente articulada com estes planos superiores poder ser legalmente impugnável, deixando este alerta. Do ponto de vista técnico e da participação pública, reforça que as alterações devem assentar em diagnósticos atualizados e reconhece o esforço das equipas técnicas em agir com transparência, tendo em conta estudos técnicos e pareceres de entidades setoriais como a CCDR, a APA e a CMF. Contudo, sublinha a importância do processo de consulta pública obrigatória, que não está a ser discutido neste momento, mas que é fundamental, pois a sua ausência pode comprometer a validade do processo. Por isso, desafiou o Senhor Presidente a marcar uma reunião não deliberativa para discutir estas questões relevantes. Em relação ao ponto em si, não tem mais nada a acrescentar, reconhece que não participou na elaboração das alterações, mas que lhe foram dados os esclarecimentos necessários e informa que, naturalmente, não votará contra, adiantando que apresentará uma posição oportunamente.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começa por agradecer as duas intervenções e esclarece que as arquitetas Carla Jardim e Patrícia Pereira, foram convidadas especificamente para esta reunião para falarem sobre dois pontos concretos, a alteração por adaptação da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal e a alteração por adaptação do Plano de Pormenor do Rego Travesso. Explica que as arquitetas prepararam-se para apresentar e explicar estas alterações a todos os eleitos, tendo cumprido esse objetivo. Contudo, considera deselegante que, durante a sua exposição, fossem feitas perguntas sobre outros assuntos não previstos, pelo que não permitiu que isso acontecesse, pois há momentos próprios para colocar essas questões. Quanto ao Plano de Pormenor do Rego Travesso, esclareceu que o terreno em causa não foi dado a nenhuma entidade privada, mas sim que pertence a uma entidade privada que avançou com o plano de pormenor para aquela área. Sobre o que está previsto para aquele terreno, afirma que nada mais se pode fazer para além do que está estipulado no plano de pormenor, que está aprovado superiormente por entidades como a CCDR, vinculando a Câmara Municipal ao seu cumprimento. Esclareceu ainda que a revisão por adaptação não requer pareceres prévios, mas sim pareceres posteriores, sendo que estes serão avaliados e comunicados às entidades competentes, garantindo que os planos incorporam as normas vinculativas das alterações legislativas recentes.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, começou por referir que parecia haver um equívoco ou que não estavam todos a falar sobre o mesmo assunto. Na reunião não deliberativa realizada na segunda-feira à noite, uma das questões que colocou de forma clara e direta foi se o terreno em questão era público ou privado. Na altura, foi-lhe respondido que o terreno era público. Posteriormente, levantou-se a questão da validade ou legitimidade da cancela que lá está instalada, pois todos concordaram que não seria admissível existir uma cancela num terreno público. Contudo, o Senhor Presidente afirmou que o terreno é privado, pertencendo a uma entidade privada, o que gerou confusão. Assim, questionou-se em que situação ficava, visto que as técnicas indicavam que o terreno era público, enquanto o Senhor Presidente dizia que era privado, pedindo-se esclarecimentos sobre esta discrepância.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se à Senhora Vereadora Tânia Franco, afirmando que esta não compreendeu o que foi dito. Esclareceu que o terreno não foi oferecido, pois pertencia a uma entidade privada que para esse terreno desenvolveu um plano de pormenor. A Câmara Municipal do Seixal está vinculada ao cumprimento do plano de pormenor aprovado e não pode adotar outras orientações para o local que não respeitem esse plano. Esclareceu que o terreno, designado por Rego Travesso, era privado e que a entidade proprietária desenvolveu para ele o referido plano. Após a aprovação do plano de pormenor, algumas áreas passaram a ser públicas, mas isso constitui uma situação distinta. Reforçou que o que pretendia transmitir é que o terreno inicial era privado e que a entidade proprietária foi responsável pelo desenvolvimento do plano de pormenor, pelo que não existe qualquer contradição.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, questionou se tem presente quais foram as áreas que foram cedidas a domínio público, nomeadamente se foram os arruamentos ou a zona destinada à gestão de resíduos, que ficaria a cargo da Câmara Municipal, e pediu ainda que fosse esclarecido quais as outras zonas que foram abrangidas por essa cedência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se à Senhora Vereadora, afirmando que não estavam ali para discutir esse assunto. Esclareceu que a reunião tinha como objetivo debater a adaptação, não a identificação das áreas que, pelo plano de pormenor, passaram a ser públicas ou que diminuiriam o domínio público. Reforçou que não era esse o tema em discussão.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, afirmou que era necessário esclarecer a questão colocada.

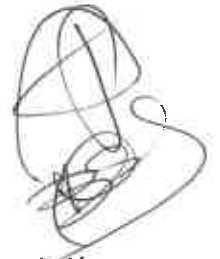
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionou por que razão teria de esclarecer, perguntando se seria apenas porque os vereadores assim o desejavam. Pediu desculpa, mas afirmou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025



que tem a obrigação de cumprir e que a Senhora Vereadora já devia ter conhecimento disso, pois já tem estado presente há alguns anos. Acrescentou que devem discutir apenas o que consta na ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a alteração por adaptação a ser discutida correspondia ao ponto 4, segunda alteração por adaptação da primeira revisão do Plano Diretor Municipal, e ao ponto 5, segunda alteração por adaptação do Plano de Pormenor do Rego Travesso. Referiu que estes eram os pontos em discussão, não estando em debate as áreas incorporadas no domínio público, pelo que não tinha de responder sobre esse assunto. Acrescentou que seria importante que os vereadores do Partido Socialista tivessem conhecimento do que é uma ordem de trabalhos e compreendessem a sua função. Explicou que, nas reuniões ordinárias da Câmara, existe um período antes da ordem do dia para a colocação de outras questões, às quais a Câmara responde de imediato, caso tenha conhecimento, ou posteriormente, caso não o tenha. Reforçou que a reunião atual era extraordinária e que estava destinada exclusivamente à discussão dos dois pontos indicados, não sendo apropriado discutir outras matérias.

O Senhor Vereador Miguel Feio, manifestou a sua preocupação relativamente à forma como o Senhor Presidente se dirigia aos vereadores, nomeadamente à Senhora Vereadora Tânia Franco. Referiu que a sua atitude não era a mais adequada, lembrando que o Senhor Presidente tem a responsabilidade de moderar e coordenar a reunião, e não de mandar calar os vereadores da oposição ou de desviar-se das respostas. Admitiu que o Senhor Presidente possa não possuir determinada informação, mas sugeriu que, nessa situação, deveria simplesmente dizer que não tinha a informação no momento, comprometendo-se a disponibilizá-la assim que possível, para que a reunião pudesse prosseguir. Considerou que esta seria a forma correta de agir. Acrescentou que a reunião envolve pessoas presentes que merecem respeito, pelo que deve haver cordialidade. Encorajou o Senhor Presidente a ter mais cuidado, sugerindo até que beba água para ajudar a controlar a sua postura. Alertou que o Senhor Presidente, por vezes, recorre a insultos e manda calar as pessoas quando não gosta das respostas que recebe, o que não é aceitável. Finalmente, questionou porque lhe estavam a cortar o microfone, pedindo que não o fizesse.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Vereador, questionando se alguém lhe tinha cortado o microfone e se alguma coisa tinha sido cortada.

O Senhor Vereador Miguel Feio, respondeu que o microfone foi cortado, e se não tinha sido pelo Senhor Presidente teria sido pelos serviços técnicos presentes, acrescentando, com educação, que se deveria verificar essa situação, agradecendo em seguida.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Vereador, afirmando que não tinha insultado ninguém, limitando-se a referir apenas o tema que estava a ser discutido, sem desviar-se desse assunto.

O Senhor Vereador Bruno Santos, cumprimentou a todos e referiu que, embora as reuniões preparatórias sejam sempre úteis e uma mais-valia, cada um pode interpretar o que se diz à sua maneira. Salientou que o Senhor Presidente colocou as questões da forma adequada, em relação à discussão do ponto em debate. O que foi colocado em causa foi que o Senhor Presidente alegadamente não sabia do que estava a falar, não sabendo que áreas tinham sido cedidas, quando esse assunto não estava em discussão. Frisou que o que interessava era materializar as questões que estavam a ser debatidas. O Senhor Presidente esclareceu essa questão logo no início, mas, ainda assim, insistiu-se em colocar um tema que não interessava. Manifestou a impressão de que frequentemente se acusa o Senhor Presidente de ter mau feitio e de estar ali para atrapalhar, quando, na realidade, sucede o contrário. Referiu que se coloca sistematicamente a ideia de que o Senhor Presidente não percebe do assunto em discussão, quando, de facto, tal matéria nunca esteve em debate. Questionou se existe algum Presidente de Câmara em Portugal que saiba exatamente quais são as áreas cedidas, municipais ou privadas, relativas a cada plano de pormenor,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

especialmente quando o tema nem sequer está em discussão. Considerou que tal argumento não faz sentido e que a forma como a questão foi levantada só serve para criar entraves ao processo em curso, algo que considera sistemático. Afirmou que era sistematicamente interrompido, e que tal acontecia relativamente a uma matéria que não tinha interesse para a discussão naquele momento. Referiu que não tinha qualquer vontade de abordar aquele tema naquela altura, mas que, apesar disso, as questões eram colocadas de forma sistemática, algo que julgava não se verificar naquele dia. Manifestou não compreender por que razão essas questões continuavam a ser levantadas, sublinhando que isso não contribui para a discussão em curso. Reconheceu que, apesar de o Senhor Presidente ter abordado o tema, essa questão foi levantada por duas vezes, e agora, pela terceira vez, insistia-se em discutir algo que não era pertinente para o assunto em análise, o que desviava a atenção do verdadeiro tema. Concluiu afirmando que, mesmo assim, talvez se continuasse a falar um pouco sobre essa matéria, mas sempre menos do que sobre o assunto principal. Finalizou com as palavras: "Disse o Senhor Presidente."

A Senhora Vereadora Tânia Franco, afirmou que seria breve e que compreendia, por não ser a área de trabalho do Senhor Presidente, que este não tivesse todas as respostas prontas, admitindo essa situação. Informou que colocaria a questão na próxima semana, para que o Senhor Presidente pudesse questionar os seus técnicos. Relativamente à oposição, referiu que a oposição do Partido Socialista é atenta, dedicada e preocupada, e que, por vezes, os seus membros não frequentam as matérias com a mesma atenção. Destacou que, quando fazem perguntas, deve haver menos agressividade e, caso o Senhor Presidente não saiba responder, que o diga, e que responder numa ou duas semanas seria aceitável. Enfatizou que olham pelas suas pessoas com muito cuidado e carinho, mostrando interesse genuíno, algo que talvez outros eleitos não façam, estando presentes apenas de corpo presente

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Vereador Bruno Santos, referindo que este é o "bombeiro de serviço", pois sempre que algo não agrada ao Senhor Vereador Bruno, este vem defender o Senhor Presidente, tentando fazê-lo da melhor forma possível. No entanto, destacou que, em vez de se preocupar em dar respostas, tem aguardado há mais de quinze dias por respostas a um conjunto de questões, às quais o Senhor Vereador Bruno Santos ainda não se pronunciou, o que considera uma falha da sua parte, pois ninguém responde a nada. Manifestou-se cansado de fazer pedidos e questões ao executivo, pois, segundo ele, em 99% dos casos não obtém qualquer resposta. Acrescentou que os senhores do executivo não gostam que estas matérias sejam discutidas em reuniões de Câmara e que o cenário ideal para eles seria passar as perguntas à oposição para que esta as respondesse da forma mais confortável possível. No entanto, alertou que a dinâmica atual é completamente diferente. Referiu que, quando a oposição se pronuncia sobre um plano de pormenor, nomeadamente o do Rego Travesso, que corresponde ao ponto 5 da ordem de trabalhos, não se trata de uma generalidade. No seu entender, a legitimidade do Senhor Presidente para responder não está em causa, compreendendo que aquela não seja a sua área e que, por isso, não tenha todas as respostas. Contudo, o que espera do Senhor Presidente é que diga: "vou verificar e, na próxima reunião, discutiremos ou disponibilizarei essa informação por escrito" ou de outra forma adequada. Frisou que é esse tipo de postura que o Senhor Presidente deveria defender, em vez de fazer o papel de bombeiro, apagando fogos ou tentando ajudar o Senhor Presidente a sair de situações difíceis. Reconheceu que a discussão nem sempre é fácil para o Senhor Presidente, mas que compreende a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Vereador Miguel Feio, afirmando que o assunto em questão também dizia respeito à Senhora Vereadora Tânia Franco, pelo que ele próprio também veio como "bombeiro". Acrescentou que o Senhor Vereador Miguel Feio trouxe um assunto relacionado com a Senhora Vereadora Tânia Franco e, no entanto, agora critica essa mesma atitude. Concluiu que o problema do Senhor Vereador Miguel Feio é fazer algo e depois criticar quando os outros fazem o mesmo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

O Senhor Vereador Bruno Santos, considerou que há pessoas que gostam muito de se ouvir e têm dificuldade em escutar os outros. Referiu que, independentemente de o Senhor Presidente dirigir os trabalhos, todos os vereadores ali presentes estão em pé de igualdade, legitimados pelo voto popular. Salientou que a discussão não deve ser entre "uns e outros", mas entre os onze vereadores presentes, e que quem se considerar acima dos demais estará errado desde o início. Acrescentou que as questões relativas ao domínio público municipal são públicas e acessíveis na internet, pelo que, caso alguém não consiga aceder a essa informação e coloque em causa a competência do Senhor Presidente por não a ter, isso também é uma responsabilidade de cada um. Sublinhou que basta consultar a informação para estar preparado para a discussão. Observou que, se algum elemento fosse fundamental para a reunião, poderia ter sido solicitado para discussão antecipadamente. Reafirmou que o que estava em causa não era esse tema, mas sim a alteração em discussão, e que insistir em pontos fora do tema não beneficia ninguém. Criticou a prática de desviar o foco para outros assuntos e considerou que esse estilo tem prejudicado a política, resultando em consequências para todos. Referiu que o ponto em discussão já se prolongava demasiado sem que as questões concretas fossem tratadas, o que foi por vezes inconveniente, ainda que não intencional. Finalizou dizendo que é importante focar a discussão nos pontos concretos e no que acrescentam à população, independentemente da proximidade dos atos eleitorais.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, apresentou a sua declaração de voto, começando por afirmar que o diálogo institucional deve ser o pilar da boa governação e o respeito pelo espírito democrático. Acrescentou que a ausência de resposta a algumas questões por parte do Senhor Presidente não contribui para a confiança dos cidadãos, nem fortalece aquilo que se pretende ser uma democracia saudável. Sublinhou que, mais do que cumprir a lei, importa garantir que os interesses coletivos ambientais e patrimoniais do concelho não sejam sacrificados em nome de promessas que não se concretizam.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se estava concluído e agradeceu. Informou que, com o esclarecimento de que todas as questões relativas aos pontos em discussão foram respondidas, dava por encerrada a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Seixal, aprovando-se a ata em minuta. Desejou uma excelente tarde à população que acompanhava através dos canais digitais e agradeceu aos senhores vereadores e aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal pelo apoio na realização da reunião. Terminou desejando uma boa tarde a todos e até à próxima.

5. Deliberação nº 264/2025-CMS - 2.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO REGO TRAVESSO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A presente proposta à 2ª Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Rego Travesso, publicado em Diário da República n.º 35, 2ª série, pelo Declaração n.º 43/2002, de 11 de fevereiro e com a 1ª alteração por adaptação publicada em Diário da República 2ª série – n.º 171 - 04 de setembro de 2024, pela Declaração n.º 68/2024, em cumprimento do disposto do n.º 1 e n.º 2 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atualizada.

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do RJIGT a presente alteração decorre do seguinte:

- Adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) -Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, publicada a 8 de abril;
- Adaptação ao Programa **Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo** (PROFLVT), aprovado pela Portaria n.º 52/2019 de 11 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 13/2019, de 12 de abril e as devidas alterações introduzidas pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

- c) Adaptação ao **Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)** do 2.º Ciclo, segundo o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2024, de 22 de Abril;
- d) Atualização das Servidões Administrativas e de Restrições de Utilidade Pública (SARUP), no seguimento da 1ª alteração por adaptação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal (PDMS) publicada em Diário da República 2ª série – n.º 160 - 20 de agosto de 2024, pela Declaração n.º 58/2024 com a Declaração de Retificação n.º 760/2024 de, publicada no Diário da República 2ª série – n.º 179 -16 de Setembro de 2024, e de acordo com o disposto na alínea s) do número 1 do artigo 17.º do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no Território Continental (versão atualizada), após publicação do **Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML)** (DR n.º 159, 2ª Série, Aviso n.º 17830/2024/2, de 19 de agosto de 2024).

Nestes termos, procedeu-se à integração no Plano de Pormenor do Rego Travesso das normas e orientações do PROTAML, do PROFLV, do PGRI para a Região Hidrográfica do Tejo e das Ribeiras do Oeste (RH5A), da atualização das SARUP em vigor na área de intervenção, através do desdobramento da Planta Implantação -Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (1A), do desdobramento da Planta de Implantação - Áreas homogéneas do Programa Regional do Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo e da Estrutura Ecológica Municipal (1 B), da atualização da Planta de Condicionamentos (2A e 2B) e da alteração do Regulamento.

De acordo com o n.º 3, do artigo 121.º do RJIGT, a alteração por adaptação dos programas ou de planos territoriais depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração do plano;

Concluída a proposta e conformados os elementos que constituem o Plano de Pormenor (desdobramento da Planta Implantação - Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (1A), desdobramento da Planta de Implantação -Áreas homogéneas do Programa Regional do Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo e da Estrutura Ecológica Municipal (1 B), Planta de Condicionamentos (2A e 2B) e o Regulamento) nos termos da Lei, proponho:

- 1 a aprovação da Câmara Municipal do Seixal, a proposta da 2ª Alteração por Adaptação do Plano de Pormenor do Rego Travesso;**
- 2 dar conhecimento da alteração à Assembleia Municipal do Seixal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo;**
- 3 publicar da Declaração, do Regulamento Alterado, da Planta de Implantação (1A e 1B) e da Planta de Condicionamentos (2A e 2B), através de aviso na 2ª série do Diário da República, e posterior divulgação da publicação no sítio da Internet do Município do Seixal e no Boletim Municipal.**

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, Paulo Alexandre Alfama de Freitas, José António da Silva Lourenço e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Carvalho Farropas, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 16/2025

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de julho de 2025

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 16 horas e 45 minutos do dia 16 de julho de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 27
PRESIDÊNCIA	- 27
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 23

.../...